



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em razão das condições pactuadas no Termo Aditivo PRH-ANP/MCT nº 42-B ao Termo de Cooperação PRH-ANP/MCT nº 42, celebrado entre a UFCG e a Agência Nacional do Petróleo / Ministério da Ciência e Tecnologia – ANP/MCT, em 25.10.2012, com vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, cujo extrato foi publicado na Seção 3 do D.O.U. de 01.11.2012, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍCIO BELTRÃO DE ROSSISTER CORRÊA, CPF 841.491.754-20, matrícula SIAPE nº 1246574, Professor, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica (UAEE), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de Coordenador do Projeto “PRH nº. 42 – Programa de Formação de Engenheiros na Área de Eficiência Energética para o Setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis”, objeto do Termo de Cooperação e Termo Aditivo mencionados no preâmbulo desta Portaria, tendo o aporte orçamentário-financeiro da ANP/MCT, estimado no valor de 259.279,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o plano estabelecido;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em razão das condições pactuadas no Termo Aditivo PRH-ANP/MCT nº. 25-B ao Termo de Cooperação PRH-ANP/MCT nº. 25, celebrado entre a UFCG e a Agência Nacional do Petróleo / Ministério da Ciência e Tecnologia – ANP/MCT, em 25.10.2012, com vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, cujo extrato foi publicado na Seção 3 do D.O.U. de 01.11.2012, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO ANTÔNIO MORAIS DE SOUZA, CPF nº. 106.446.524-20, matrícula SIAPE nº. 335559-4, Professor Associado I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística (UAME), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para exercer a função de Coordenador do Projeto “PRH nº. 25 – Programa Interdepartamental de Tecnologia em Petróleo e Gás”, objeto do Termo de Cooperação e Termo Aditivo mencionados no preâmbulo desta Portaria, tendo o aporte orçamentário-financeiro da ANP/MCT, estimado no valor de R\$ 388.807,20 (Trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o plano estabelecido;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Resolução CD/FNDE nº. 45, de 29/08/2011, que “estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo FNDE/MEC a profissionais que atuam em cursos nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos; educação do campo; educação escolar indígena; educação em áreas remanescentes de quilombos; educação em direitos humanos; educação ambiental e educação especial, ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (RENAFOR)”, de acordo com a Lei nº. 11.273, de 06/02/2006, resolve:

Art. 1º Designar MARINALVA VILAR DE LIMA, CPF nº. 544.844.724-49, Matrícula SIAPE nº. 1214092, ocupante do cargo de Professor Associado I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de História (UAHis), vinculada ao Centro de Humanidades (CH), para exercer, no âmbito da UFCG, a função de Coordenadora-Geral responsável pelo gerenciamento de bolsas de estudo e pesquisa, concedidas à equipe executora do Projeto intitulado Curso Educação para as Relações Étnico-raciais, aprovado conforme a Nota Técnica nº. 46/2012/DPECIRER/SECADI/MEC, de 20/09/2012, recebida por meio do OFÍCIO Nº. 2890/2012-ASSTAAG/GAB/SECADI/MEC, de 10/10/2012.

Parágrafo único. Caberá à Coordenadora-Geral a responsabilidade pelo gerenciamento do processo de pagamento de bolsas (cadastramento do bolsista, solicitação e autorização do pagamento mensal), no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), acessado pelo site <http://sgb.fnde.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração de Termo de Cooperação, em 10.09.2012, entre esta instituição e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), cujo extrato foi publicado no D.O.U. de 09.11.2012, na Seção 3, Página 52, resolve:

Art. 1º Designar ROMILDO PEREIRA BRITO, CPF nº. 419.126.754-34, matrícula SIAPE nº. 031872, Professor Associado II, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Química (UAEQ), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para exercer a função de Coordenador do Projeto intitulado "Edital CAPES nº 24/2012 - Pró-Equipamentos Institucional - Universidade Federal de Campina Grande", tendo por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à melhoria da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), cuja execução está prevista para o período de 10.09.2012 a 31.12.2013, utilizando crédito orçamentário no valor de R\$ 824.892,47 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), concedidos pela CAPES/MEC.

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o plano de aplicação estabelecido;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO VINICIUS DE MORAIS NÓBREGA, Engenheiro Área, Mat. SIAPE Nº 1673810, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ALCIDES FERREIRA MACHADO FILHO, Desenhista Projetista, Mat. SIAPE Nº 0333103, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA, Professor, matrícula SIAPE Nº 0335324, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RICARDO TRISKA, Professor, matrícula SIAPE Nº 262461170060, Consultor da CAPES, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 8.112/90 - arts. 143, 145, 148 e 152, e da Lei 9.527/97 (Redação nova), e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no MEMO Nº 033, de 30/11/2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria N.º 108, de 30/10/2012, objeto do Processo nº 23096.015642/10-43, datado de 17/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



Boletim de Serviço UFPG

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**
Chefe de Gabinete: **Francisco Estrêla Dantas Neto**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 07 de dezembro de 2012